## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 737, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe Sobre Constituição de Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC".

## O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Profissionais para a Secretraia Municipal de Educação e Cultura no período de dezembro do ano de 2022 a dezembro do ano de 2023.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Profissionais será organizado e executado sob a responsabilidade da empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.

Art. 3º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Sandra Cristina Mioto de Gouvea - Presidente Selma Rodrigues de Freitas Membro Sandra Andrea dos Santos - Membro Wanderlea Cardoso Brina - Membro Letícia Rodrigues de Santana - Membro

**Parágrafo Único** – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município. São atribuições da Comissão:

- a) acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
- b) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 799 de 04 de novembro de 2021.

João Carlos Krug Prefeito Municipal